



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 013/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO / CONFERIDAS POR LEI :**

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-MT., exercício de 1.999 um crédito suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<b>05</b>	<b>Secret. Mun. de Educação, Cultura e Desportos</b>	
<b>01</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
<b>08</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>42</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>188</b>	<b>Ensino Regular</b>	
<b>1.025</b>	<b>Ampl. e Reforma de Unidades Escolares</b>	
<b>4.110</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>07</b>	<b>Secret. Mun. de Transportes</b>	
<b>01</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
<b>16</b>	<b>Transportes</b>	
<b>88</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	
<b>534</b>	<b>Estradas Vicinais</b>	
<b>2.020</b>	<b>Manut. e Encargos c/Gab. Secret. e demais Unid.</b>	
<b>3.120</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>09</b>	<b>Secr. Mun. de Dsenv. Econômico e Social</b>	
<b>01</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
<b>03</b>	<b>Administração e Planejamento</b>	
<b>07</b>	<b>Administração</b>	
<b>021</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>2.025</b>	<b>Manut. e Encargos c/Gab.Secret. e demais Unid.</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 1.999.



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



02	Gabinete do Prefeito		
01	Gabinete do Prefeito		
03	Administração e Planejamento		
07	Administração		
021	Administração Geral		
1.005	Aquisição de um veículo utilitário		
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
02	Gabinete do Prefeito		
06	Assessoria Jurídica		
03	Administração e Planejamento		
07	Administração		
021	Administração Geral		
1.013	Aquis. de Micro-Computador		
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
03	Secretária Municipal de Administração		
01	Gabinete do Secretário		
03	Administração e Planejamento		
07	Administração		
021	Administração Geral		
1.016	Aquisição de um veículo utilitário		
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
03	Secretária Municipal de Administração		
01	Gabinete do Secretário		
03	Administração e Planejamento		
07	Administração		
021	Administração Geral		
1.017	Aquis. Equip. p/Implant. 01 Repetidora Canal TV		
4.120	Equip.e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
05	Secret. Mun. de Educ., Cult. e Desportos		
01	Gabinete do Secretário		
08	Educação e Cultura		
42	Ensino Fundamental		
188	Ensino Regular		
1.029	Aquis. máqs., móveis, equip. aces. p/Colégio Agric.		
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	100.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



05	Secret. Mun. de Educ., Cult. e Desportos		
01	Gabinete do Secretário		
08	Educação e Cultura		
42	Ensino Fundamental		
188	Ensino Regular		
1.042	Conclusão do Prédio do Colégio Agrícola		
4.110	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
06	Secret. Mun. de Obras, Urban. e Habitação		
01	Gabinete do Secretário		
10	Habitação e Urbanismo		
58	Urbanismo		
323	Planejamento Urbano		
1.053	Aquis. Equip. Aces. Mat.Perman. p/Gab. e demais Unid.		
4.120	Equip. e Material Permanente	R\$	40.000,00
07	Secretário Municipal de Transportes		
01	Gabinete do Secretário		
16	Transportes		
88	Transporte Rodoviário		
534	Estradas Vicinais		
1.076	Aquis. de 01 Trator Pneu		
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara., Em  
09 de julho de 1.999.

  
**Primitivo Antonio Riva**  
Prefeito Municipal